



REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO

(Do Senhor Otoni de Paula)

Requer a aprovação de Moção de Repúdio à ameaça do Presidente Donald Trump de exterminar a população do Irã: “uma civilização inteira morrerá esta noite, para nunca mais ser ressuscitada”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 117, XII combinado com o art. 186, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, votação pelo processo nominal, ouvido o Plenário, seja aprovada Moção de Repúdio à ameaça do Presidente Donald Trump de exterminar a população do Irã:

“UMA CIVILIZAÇÃO INTEIRA MORRERÁ ESTA NOITE, PARA NUNCA MAIS SER RESSUSCITADA”

Esta sentença de aniquilamento do povo Iraniano, proferida pelo Presidente Donald Trump, nesta terça-feira (07/04/2026), está condicionada ao prazo, que se encerra em horas, dado aos líderes iranianos para que abram o Estreito de Ormuz à navegação de petroleiros.

Precisamos manifestar nosso repúdio em tempo hábil, na expectativa de desestimular a concretização desse ato insano, no caso de recusa do Irã, mesmo que, ao final, a ameaça se restrinja ao âmbito psicológico, igualmente reprovável. É inadmissível que um líder mundial se sinta à vontade para proferir tal impropério e desrespeito à vida. Por semelhante modo, condenar essa declaração genocida não significa apoiar as barbaridades cometidas pelo regime dos aiatolás; mas, sim, defender o mundo civilizado e o direito à vida dos civis iranianos inocentes.





Portanto, esta Moção se fundamenta na inalienável dignidade da pessoa humana e direito à vida consagradas na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na nossa Constituição Federal. Faz-se mister que este parlamento repudie de forma clara e peremptória a declaração de extermínio de um povo proferida pelo presidente americano Donald Trump.

Considerando o exposto, contamos com o apoio do nosso presidente e dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, de maneira a demonstrar os princípios e valores que presidem este Parlamento no enfrentamento da violência psicológica ou física contra a pessoa humana, qualquer que seja sua origem.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026

Otoni de Paula
Deputado Federal
PSD/RJ

